



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N° 046/2020.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o inclusivo Projeto de Lei, que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 171.720,01.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, encaminhamos o presente projeto de lei, para apreciação, discussão e votação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Engº Paulo de Frontin, 09 de julho de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Votação Unida
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 13/07/2020

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Protocolo nº 1688 de 10/07/2020
Livro nº 04 Fls. 54/55

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
Recebido em 09/07/2020
Hora: 14:22
ASS: V.P.F.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N° 046 DE 09 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 171.720,01 (Cento e Setenta e um mil, setecentos e vinte reais e um centavo).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente na importância de R\$ 171.720,01 (Cento e Setenta e um mil, setecentos e vinte reais e um centavo), conforme abaixo:
FONTE 205 : Royalties Pré-Sal Lei 12.858/13..... R\$ 171.720,01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.05.00.12.361.2009.2211 – Atendimento à Alunos do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.205 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.205 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica	R\$ 48.790,75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

03.01.00.10.122.3001.2301 – Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais p Melhoria

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.205 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.205 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica	R\$ 22.929,26

Art. 2º. O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Inciso II, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64 , recurso proveniente da Arrecadação da Compensação Financeira explorada de petróleo e gás natural, que dispõe a Lei 12.858 de 09 de Setembro de 2013.

MEMÓRIA DE CALCULO

Arrecadação até maio.....	R\$ 71.550,01
Média de Arrecadação.....	R\$ 14.310,00
Previsão de Arrecadação Junho a Dezembro.....	R\$ 100.170,00
Valor Orçado para o Exercício.....	RS 0,00

METODOLOGIA

Arrecadação até maio.....	R\$ 71.550,01
Previsão de Arrecadação Junho a Dezembro.....	R\$ 100.170,00
Previsão Anual	RS 171.720,01

§ Único Por Classificação na Receita:

1.7.2.1.22.90.00.00 Outras Transf.decorrentes de Compens.Financeira pela Expl.de Rec.Naturais ..R\$ 171.720,01

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
Em Votação Unica
Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin
Em 18 /07 /2020

Engenheiro Paulo de Frontin, 09 de julho de 2020.

JAUUDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 13 de julho de 2020.

Projetos de Lei **046/2020** – Poder Executivo
 047/2020 – Poder Executivo
 048/2020 – Poder Executivo
 049/2020 – Poder Executivo

Projeto de Resolução **003/2020** – Poder legislativo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de julho de 2020.


KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal


ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1688/2020 Data 10/07/2020

Origem Executivo Processo nº _____

Assunto Projeto de Lei nº 046/2020.

Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para espediente Data: ____ / ____ / ____
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ____ / ____ / ____

Da Mesa para: _____ Em: ____ / ____ / ____

Recebido pela Comissão em ____ / ____ / ____ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ____ / ____ / ____ às ____ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ____ / ____ / ____

Da tramitação em Plenário: Andamento do Processo

Foi aprovado por unanimidade em 13 de julho de 2020,
em regime de urgência.